

Art. 2º Designar EDUARDO CAMARGO DOS REIS, técnico judiciário, área administrativa, para exercer a função comissionada de assistente II, nível FC-2, Secretaria de Administração.

PORTARIAS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 656/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão de Assessoramento Técnico (CAT) para assessorar a pregoeira no que concerne aos aspectos técnicos que envolvem a contratação a ser efetivada mediante os procedimentos administrativos nºs 19.603/2007 e 674/2007.

Art. 2º Designar os servidores Frederico Augusto Almeida Santos, matrícula nº 309R0186, Ana Lúcia Lopes Zeredo, matrícula nº 309R0266, Marcelo Trindade de Souza, matrícula nº 30901056, e Roberto Fonseca Iannini, (matrícula nº 30901054), para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 657/2007 – RESOLVE: Art. 1º Instituir comissões de assessoramento técnico (CAT) para assessorarem os pregoeiros no que concerne aos aspectos técnicos que envolvem as contratações a serem efetivadas mediante os seguintes procedimentos administrativos nºs: 21.611/2006, 10.060/2007, 14.897/2007, 18.400/2007 e 18.383/2007.

Art. 2º Designar os integrantes das comissões para atuarem em cada um dos mencionados procedimentos.

I – Procedimentos administrativos nºs 21.611/2006 e 10.060/2007: Cristiano Moreira Andrade, Luciano Teixeira Andrade e Meirivaldo Carvalho Queiroz, sob a presidência do primeiro;

II – Procedimento Administrativo nº 14.897/2007: Cristiano Moreira Andrade, Ivanildo Ferreira Gomes e Israel José Szerman, sob a presidência do primeiro;

III – Procedimento Administrativo nº 18.400/2007: Cristiano Moreira Andrade, Márcio Mendes Fernandes Junior e Marcelo Carneiro Rodrigues, sob a presidência do primeiro;

IV – Procedimento Administrativo nº 18.383/2007: Cristiano Moreira Andrade, Sílvia da Costa Alves e Reivaldo Nonato da Silva, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

PORTARIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e com base no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002,

Nº 659/2007 – RESOLVE dispensar, a partir de 13 de dezembro de 2007, EMERSON AKIRA OKAMURA da função comissionada de chefe da Seção de Análise e Compras, nível FC-6, da Coordenadoria de Material e Patrimônio, da Secretaria de Administração.

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução nº 20.703, de 2000,

Nº 666/2007 – RESOLVE: Art. 1º Designar MARCELO PRATES GRANGEIRO, analista judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Gerenciamento da Informação, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 2º Designar ALEXANDRE AMARAL NETTO, analista judiciário, área administrativa, como substituto do chefe da Seção de Programação Orçamentária, nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 3º Designar ANDRÉ LUÍS VIDIGAL SOARES DE ANDRADE, analista judiciário, área apoio especializado, especialidade análise de sistemas, como substituto da chefe da Seção de Administração e Manutenção de Urnas Eletrônicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Logística, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no dia 18.12.2007.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno e nos termos no art. 22, da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no procedimento protocolizado sob o nº 1.875/2007,

Nº 668/2007 – RESOLVE reenquadrar os servidores abaixo relacionados, com base no art. 22 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, conforme discriminado:

ANALISTAS JUDICIÁRIOS:

André Luiz Brown de Andrade

Padrão 24 da Classe “A”, a partir de 18.12.97

Padrão 26 da Classe “B”, a partir de 18.12.99

Padrão 27 da Classe “B”, a partir de 18.12.2000

Padrão 28 da Classe “B”, a partir de 18.12.2001

Padrão 9 da Classe “B”, a partir de 18.12.2002

Padrão 10 da Classe “B”, a partir de 18.12.2003

Padrão 11 da Classe “C”, a partir de 18.12.2004

Padrão 12 da Classe “C”, a partir de 18.12.2005

Padrão 13 da Classe “C”, a partir de 18.12.2006